

MEI

Saiba mais

EMISSÃO DA GUIA DAS-MEI



O MEI recolhe um valor mínimo MENSAL em uma única guia chamada DAS (Documento de Arrecadação Simplificada). Todo ano os valores são reajustados, pois são baseados no salário mínimo nacional.

Ao se formalizar o MEI é automaticamente enquadrado como uma empresa optante pelo Simples Nacional. Os impostos previstos são o INSS, o ICMS e o ISS, dependendo do tipo de atividade.

ACOMPANHE O PASSO A PASSO PARA A EMISSÃO DA GUIA DAS

Accesse o site
www.portaldoempreendedor.gov.br

Clique em **Serviços** e então clique em **Pague Sua Contribuição Mensal**

O MEI PODERÁ OPTAR POR:

- Débito automático
- Pagamento on-line
- Boleto de pagamento

Então acesse a página **Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual**, informe o CNPJ e digite os caracteres que aparecem na imagem. Depois clique em **Emitir Guia de Pagamento (DAS)** e então selecione o ano-calendário para o qual deseja emitir a guia. Selecione o mês ou os meses para os quais deseja emitir a(s) guia(s).

Débito Automático

Você pode aderir ao pagamento da DAS em débito automático pelo site do portal do empreendedor. Além do CPF e do CNPJ, é preciso inserir o Código de Acesso emitido no próprio site.

Bancos conveniados

- 001 - Banco do Brasil S/A
- 003 - Banco da Amazônia S/A
- 008 - Banco Santander (Brasil) S/A
- 021 - Banco Banester S/A
- 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- 070 - Banco de Brasília S/A
- 104 - Caixa Econômica Federal
- 237 - Banco Bradesco S/A
- 389 - Banco Mercantil do Brasil S/A
- 748 - Banco Cooperativo Sicredi S/A
- 756 - Banco Cooperativo do Brasil S/A

Pagamento On-line

Informe a data em que vai pagar o DAS e clique em **Pagar Online**.

O sistema vai perguntar se você é cliente do Banco do Brasil e se tem acesso ao Internet Banking. Clique em **Sim**.

Leia as informações e clique em **Proseguir**.

Você será direcionado para a página do Banco, na qual poderá visualizar o valor a pagar antes de confirmar a transação.

Boleto de Pagamento

Clique em **Apurar Gerar DAS**

Depois clique em **Imprimir Visualizar DAS**

Mantenha sempre
em dia a sua
GUIA DAS



DICAS

- Pague em dia a Guia DAS, fundamentalmente o primeiro mês;
- O vencimento da Guia DAS é sempre dia 20. Quando for final de semana ou feriado, vai para o próximo dia útil
- O pagamento pode ser feito online, no débito automático ou nas agências da Caixa, Banco do Brasil, casas lotéricas e bancos conveniados, estaduais e postal (Correios).

EMISSÃO DA GUIA DAS-MEI

? Não paguei minha guia no prazo, como faço para recalculá-la?

Será necessário imprimir uma nova guia de recolhimento em atraso. Acesse o **Portal do Empreendedor** www.portaldoempreendedor.gov.br, clique em "Serviços" e depois em "Pague sua contribuição mensal", seguindo o passo a passo para a emissão da guia DAS.

Os boletos de pagamentos serão gerados novamente e impressos já com multas e juros para recolhimento até **último dia útil do mês**.



PAGUE MENSALMENTE SUA GUIA DAS!

? Qual o valor da Guia DAS-MEI?

NA PRÁTICA, O QUE MUDA É O TOTAL DIRECIONADO COMO CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL:

- 5% sobre 01 (um) salário mínimo para a Previdência Social (INSS);
- R\$ 5,00 (fixo) de imposto municipal (ISS), na prestação de serviço;
- R\$ 1,00 (fixo) de imposto estadual (ICMS), na comércio e/ou indústria.

	COMÉRCIO/ INDÚSTRIA	SERVIÇOS	COMÉRCIO/ INDÚSTRIA + SERVIÇOS
INSS	R\$ 52,25	R\$ 52,25	R\$ 52,25
ISS	-	R\$ 5,00	R\$ 5,00
ICMS	R\$ 1,00	-	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 53,25	R\$ 57,25	R\$ 58,25



www.portaldoempreendedor.gov.br

WWW.SEBRAE-SC.COM.BR | 0800 570 0800

@SEBRAESC @SEBRAE_SC @SEBRAESC @SEBRAE-SC @SEBRAESC

